



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2008

Autoriza a eliminação dos processos judiciais findos, referentes aos anos de 1996 a 1999, arquivados na 1ª a 13ª Varas do Trabalho de Manaus.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, do Exmo. Juiz DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA, analisando os autos do processo TRT nº MA-695/2007,

CONSIDERANDO a existência de 113.317 processos dos anos de 1996 a 1999, na maioria em estado de deterioração;

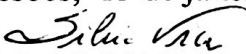
CONSIDERANDO que os magistrados tiveram a oportunidade de indicar alguns para guarda permanente;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Eliminação, por intermédio da Portaria nº 880/SGP-R, da Presidência deste Regional,


RESOLVEU, por unanimidade de votos,

AUTORIZAR a referida Comissão a proceder a eliminação, por destruição mecânica, dos processos judiciais findos, referentes aos anos de 1996 a 1999, arquivados na 1ª a 13ª Varas do Trabalho de Manaus, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 7627/87

Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2008


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região